

Comunicações Nº  
**Folha de Diplomas**

<b>Diploma</b> DESPACHO	<b>Versão</b>
<b>Distribuição</b> SG FIL	<b>Codificação</b> DE05472020CE
<b>Assunto</b> Lançamento do Bilhete Postal referente à emissão base Numismática Portuguesa – 1º grupo	<b>Emitido por</b> CE <b>Em</b> 27-08-2020
<b>Descritores</b>	<b>Entrada em vigor em</b> 03-08-2020

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 03 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 5 de janeiro, a Comissão Executiva do CTT – Correios de Portugal, S.A., deliberou que:

1- Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de um bilhete postal simples referente à emissão base *Numismática Portuguesa – 1º grupo* para o serviço nacional, com as seguintes características:

Será fabricado em cartolina de 180g/m2, com as dimensões de 152x105mm;  
 O rosto conterá:

- À esquerda o logotipo dos CTT e a palavra bilhete-postal;
- À meio, personalize selos com fotografias, logótipos ou imagens escolhidas por si. Registe os seus melhores momentos com selos personalizados. Saiba mais em **ctt.pt**. à direita, impresso, o selo de N20g da emissão base – Numismática Portuguesa – 1º grupo
- Uma zona intermédia, delimitada superiormente pelas palavras “Remetente” e “Endereço” a 40mm do bordo superior, dividida na vertical por pontos e pela mensagem “Escreva o código postal nas zonas sombreadas”;
- O lado direito, com a largura de 97mm, é preenchido por 4 linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao Código Postal;
- Na parte inferior, uma zona reservada aos CTT para indexação.

Entrada em circulação é 2020 – 08 – 03.

Tiragem: Ilimitada

2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.



**JOÃO BENTO**  
 Presidente Executivo | CEO